



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 144/2024
DE 05 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Decreto Municipal nº 3463/2024, de 01 de julho de 2024, advindo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

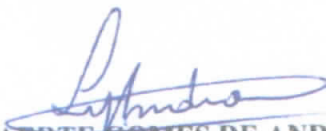
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **MILENA SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº *****.704.095-****, ocupante do Cargo de Cuidadora – A, integrante do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, para desenvolver suas atividades como Cuidadora, junto à Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de julho de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal